

# **EDITAL 62.83 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA**

## **1. ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)**

**1.1. Área de Concentração:** Tecnologia da Geoinformação

**1.2. Professores orientadores:** Alessandro Carvalho Miola (1 vaga), Ana Caroline Paim Benedetti (2 vagas), Angélica Cirolini (1 vaga) Claire Delfini Viana Cardoso (1 vaga), Diogo Belmonte Lippert (1 vaga), Enio Giotto (1 vaga), José Américo de Mello Filho (2 vagas), Valmir Viera (2 vagas) e Waterloo Pereira Filho (1 vaga).

**1.3. Total de vagas:** 12 (doze).

**1.4. Candidatos:** diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação ou alunos que irão concluir o curso de graduação no segundo semestre de 2019 (comprovado devidamente pelo atestado de provável formando fornecido pela instituição de origem) que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa relacionadas com a Geomática; ou profissionais diplomados, que apresentem Anteprojeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

**1.5. Horário das aulas:** As disciplinas serão ofertadas no período noturno, com início às 19 horas.

## **1.6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.6.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.6.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.7** deste edital solicitada para a seleção.

1.6.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.6.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.6.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.6.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.6.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

### **1.6.3. Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.6.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019.

1.6.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior.

1.6.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.6.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.6.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

## 1.7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

1.7.1. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPQ documentado (completo, com cópia dos documentos citados no currículo e dos trabalhos publicados);

1.7.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.7.3. Anteprojeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12.

1.7.4. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 19h59mim**) via site (<http://site.ufsm.br/editais/prpgp>), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos via **Sedex** com carimbo e data de postagem, identificado (**nome completo, área de concentração e professor orientador pretendido**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em  
Geomática, A/C Profa. Dra. Claire Delfini Viana Cardoso (Coordenadora),  
Prédio 70, Bloco F, sala 212-C, Colégio Politécnico, Cidade Universitária, Av.  
Roraima, 1000. CEP: 97105-900, Santa Maria - RS.**

1.7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8273 Ramal 257 e e-mail [geomatica.ufsm@gmail.com](mailto:geomatica.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio de documentos por facsimile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 1.8. Critérios de Seleção: a seleção será realizada em três etapas.

1.8.1. **Etapa 1:** Análise do Curriculum Vitae, com peso 4,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 1**. A ficha deverá ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato e entregue com os demais documentos.

1.8.2. **Etapa 2:** Anteprojeto de Pesquisa, peso 4,0. O Anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

**a)** Capa.

**b)** Introdução (contendo título e tema da pesquisa e abordagem concisa do tema proposto).

**c)** Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

**d)** Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento).

**e)** Revisão de Literatura (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

**f)** Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

**g)** Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a MDT/2015 da UFSM).

1.8.3. **Etapa 3:** Entrevista (peso 2,0, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões propostas pela Comissão, abordando os seguintes itens:

**a)** Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (3,0 pontos);

**b)** Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (3,0 pontos);

**c)** Visão pessoal com relação à pesquisa em Geomática, como a entende e se já realizou alguma (2,0 pontos);

**d)** Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização (2,0 pontos).

1.8.3.1. O local, data e hora das entrevistas serão divulgados no site do Curso ([www.ufsm.br/  
geomatica](http://www.ufsm.br/geomatica)) até o dia **08 de novembro de 2019**. O não comparecimento no local e horário estipulados implica em desistência do candidato.

1.9. **Resultados:** A nota mínima final (currículo, anteprojeto e entrevista) para classificação do candidato será 6,0 (seis). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**a)** Nota obtida no “Curriculum Vitae” (modelo Lattes-CNPq);

**b)** Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;

**c)** Nota obtida na Entrevista;

1.10. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP de acordo com o cronograma do Edital Geral.

Profa. Dra. Claire Delfini Viana Cardoso  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA  
**ANEXO 1**  
 PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

**Produção técnico-científica (a partir de 1º de janeiro de 2015):**

Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A.	2,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B.	1,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C.	0,7 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,5 por artigo		
3.5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,5 por trabalho		
3.6	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,3 por trabalho		
3.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
3.8	Autoria e/ou Co-autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	3,0 por livro		
3.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		
3.10	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
3.11	Participação em eventos na área	0,2 por evento		
3.12	Exercício profissional na área	0,5 por ano		
3.13	Monitorias – bolsista e/ou voluntário	0,3 por semestre		
3.14	Estágios extracurriculares na área (remunerados ou não)	0,3 por semestre		
3.15	Participação em projetos de pesquisa ou extensão	0,3 por projeto		
<b>Subtotal</b>				